



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 018/2014**

**Relatório de Julgamento dos Recursos Contra a Pontuação na Prova de Títulos e Classificação**

**Recurso nº 01**

**Candidato(a):** Alexandro de Souza

**Nº da Inscrição:** 1069

**Cargo:** Professor de Projeto Fanfarra

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Gostaria de solicitar a revisão da minha Prova de Títulos em relação à pontuação da candidata Nadir da Silva inscrição: 1280.

Segundo edital 6.3.2 - Certificados ou diplomas de graduação e de pós-graduação:

Principalmente onde consta Cada Semestre do Curso de Graduação em curso –Licenciatura Plena na área, disciplina específica ou área afim.

Segue em anexo ao Formulário de Recurso a Certidão de Conclusão de Curso, confirmando a conclusão de todas as disciplinas do Curso de Licenciatura em Artes.

**RESPOSTA AO RECURSO:**

A reclamação do candidato não merece prosperar, pois levando em consideração a documentação apresentada, principalmente a informação constante do Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Uniasselvi, o mesmo concluiu o 6º semestre do referido curso, não tendo colado grau (obtido a licenciatura) até o início das inscrições para este Processo Seletivo. Sendo assim, aplicando a pontuação de 0,25 pontos para cada Semestre do Curso de Graduação em curso – Licenciatura Plena na área, disciplina específica ou área afim, multiplicado pela quantidade de semestres, que no caso são 6, a pontuação do candidato é 1,50, conforme já divulgado.

**Ou seja:  $0,25 \times 6 = 1,50$ .**

Para um maior esclarecimento, a nota final na Prova de Títulos ficou assim composta:

<b>Descrição</b>	<b>Nota</b>
Certificados ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização	<b>0,30</b>
Certificados ou diplomas de graduação e de pós graduação	<b>1,50</b>
Atestados de Tempo de Serviço	<b>1,27</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3,07</b>

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Recurso nº 02**

**Candidato(a):** Jaqueline Daniela Moser

**Nº da Inscrição:** 1254 e 1098

**Cargo:** Professor Inglês; Professor de Projeto de Inglês

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Na pontuação de prova de títulos, tive como resultado 1,18, que resulta da somatória de 1 ponto do ensino médio concluído mais 0,18 do tempo de serviço de 9 meses no município. Tenho 6 semestres concluídos na graduação, no curso de Biomedicina, o que não foi somado junto na prova de títulos, e estou cursando nível básico de inglês na instituição CCAA. Acho que poderia ser reavaliada a minha pontuação na prova de títulos contando os semestres da graduação e frequência no curso de inglês. Grata pela atenção.

**RESPOSTA AO RECURSO:**

Não assiste razão à candidata, pois foi apresentado para a Prova de Títulos, um Histórico Escolar do Curso Superior em Biomedicina, que, respeitosamente, entendemos não servir para a contagem de pontos para o cargo de Professor de Inglês ou Professor de Projeto de Inglês, pois conforme estabelece o item 6.3.2, somente serão pontuados **“cada semestre do curso de graduação em curso – Licenciatura Plena na área, disciplina específica ou área afim”**.

Quanto ao curso de nível básico em inglês o mesmo poderia ter sido pontuado na categoria de “Certificados ou diplomas de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização”, no entanto, apenas nos foi apresentado uma declaração da instituição ministrante (CCAA), sem a apresentação da respectiva carga horária, não sendo possível estabelecer a sua pontuação.

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Recurso nº 03**

**Candidato(a):** Simone Packer

**Nº da Inscrição:** 1122

**Cargo:** Professor Inglês; Professor de Projeto de Inglês

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Apresentei um diploma na área de Técnico em informática com habilitação em sistemas de informação, gostaria que vocês reexaminassem a questão de habilitada e não habilitada.

**RESPOSTA AO RECURSO:**

Entendemos que não há como dar razão à candidata, pois para ser considerado habilitado, o candidato deve apresentar certificado ou diploma de conclusão de Curso Superior completo na área da Educação – **Licenciatura Plena** na área ou disciplina específica, conforme estabelece o item 6.3.2 do Edital de Processo Seletivo nº 018/2014.

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recurso nº 04

Candidato(a): Aline dos Santos Machado

Nº da Inscrição: 1272

Cargo: Professor de Educação Física – Não Habilitado

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Segundo o gabarito oficial a questão de língua portuguesa de numero 1 teve como alternativa correta a letra "B", a mesma alternativa assinalada em minha prova.

No entanto na classificação provisória não me foi atribuída a nota da referida questão, constando que não acertei nenhuma alternativa de língua portuguesa, diminuindo minha nota final.

Sendo assim, requero a correção do resultado provisório para que seja atribuída a pontuação da referida questão.

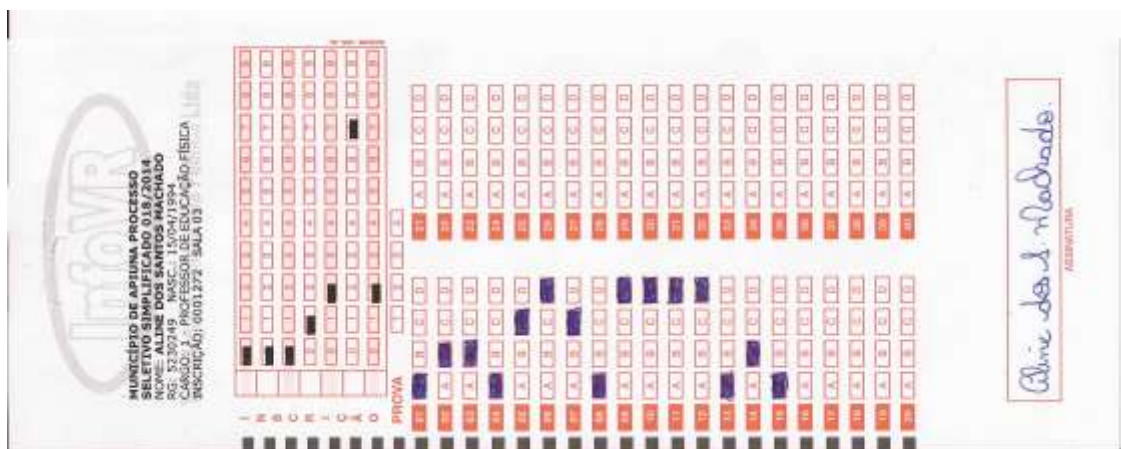
**RESPOSTA AO RECURSO:**

O gabarito da candidata foi computado da seguinte forma:

INFORMAÇÕES GERAIS				
Inscrição	Candidato	Cargo	Prova	Total de Pontos
001272	ALINE DOS SANTOS MACHADO	1 - Professor de Educação Física	1 - Professor de Educação Física	5

ALTERNATIVAS DO GABARITO																			
01:	A	02:	B	03:	B	04:	A	05:	C	06:	D	07:	C	08:	A	09:	D	10:	D
11:	D	12:	D	13:	A	14:	B	15:	A										
GRAVAR		LIMPAR																	

Segue seu cartão de respostas:



Diante o exposto, não consiste razão na argumentação da candidata.

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**Recurso nº 05**

**Candidato(a):** Aline dos Santos Machado

**Nº da Inscrição:** 1277

**Cargo:** Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Segundo o gabarito oficial a questão de língua portuguesa de número 1 teve como alternativa correta a letra "B", a mesma alternativa assinalada em minha prova.

No entanto na classificação provisória não me foi atribuída a nota da referida questão, constando que não acertei nenhuma alternativa de língua portuguesa, diminuindo minha nota final.

Sendo assim, requeiro a correção do resultado provisório para que seja atribuída a pontuação da referida questão.

**RESPOSTA AO RECURSO:**

Vide Resposta ao Recurso nº 04.

**RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA  
CNPJ Nº 79.373.767/0001-16  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Recurso nº 06

Candidato(a): Leandro Ferreira Vieira

Nº da Inscrição: 1278

Cargo: Professor de Matemática – Habilitado

**FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

Solicito ser classificado no cargo de Professor de Matemática habilitado, segue anexo meu Diploma de Graduação, anexo.



**RESPOSTA AO RECURSO:**

Entendemos justa a solicitação do candidato, pois apresentou o Diploma de Graduação em Matemática, documento que confere ao mesmo o grau de habilitado.

**RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO**